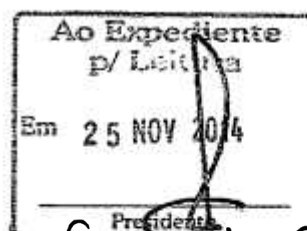




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

INDICAÇÃO N.º 462 /2014.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto aos órgãos competentes em providenciar a instalação de trincos na parte interior das portas do UBS de Muriqui –Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender as pessoas, pois sem o referido trinco, muitas das vezes as pessoas tem a sua privacidade invadida.

Sala das Sessões, 18 de novembro 2014.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor



Somente Consulta